



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

## DISSÍDIO COLETIVO DC 1000087-16.2020.5.00.0000

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Relator: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/02/2020

Valor da causa: R\$ 100.000,00

#### Partes:

**SUSCITANTE:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

- CNPJ: 33.000.167/0001-01

ADVOGADO: LEANDRO FONSECA VIANNA - OAB: RJ150216

ADVOGADO: VICTOR BENGHI DEL CLARO

- OAB: PR0015703

ADVOGADO: ALESSANDRO MOISES SERRANO - OAB: PR81376

**SUSCITADO:** FEDERACAO UNICA DOS PETROLEIROS - CNPJ: 40.368.151/0001-11

ADVOGADO: CAMILA LEAL GOMES

- OAB: RJ179564

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES

- OAB:

RJ0071545

ADVOGADO: JESSICA CRAVO BARROSO CALIMAN SORIO - OAB: RJ0196292

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS TRAB INDUST DE PETROLEO DERIV EST DO AM - CNPJ:

04.627.543/0001-94

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES

- OAB:

RJ0071545

ADVOGADO: ALINE MARIA PEREIRA MENDONCA - OAB: AM3242

**SUSCITADO:** SIND. DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PETROLEO NOS

ESTADOS DO CEARA E PIAUI

- CNPJ:

07.948.565/0001-44

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES

- OAB:

RJ0071545

**SUSCITADO:** SINDIPETRO RN - CNPJ: 08.554.875/0001-47

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES

- OAB:

RJ0071545

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA

- CNPJ: 15.532.855/0001-30

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:  
RJ0071545

**SUSCITADO:** SIND DOS TRABS NA IND DE DESTILACAO REF DE PETROLEO MG

- CNPJ: 16.591.281/0001-34

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:  
RJ0071545

**SUSCITADO:** SIND TRAB IND DESTILACAO REFINACAO PETROLEO DE D CAXIAS -

CNPJ: 29.392.297/0001-60

ADVOGADO: CATIA PINHEIRO GONCALVES - OAB: RJ133801

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:

RJ0071545

ADVOGADO: ROBERTA DUMANI PESSANHA - OAB: RJ123671

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE

- CNPJ: 01.322.648/0001-47

ADVOGADO: CAMILA LEAL GOMES - OAB: RJ179564

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:

RJ0071545

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS TR NAS IN DE EX PE PR RE DE AR DI E TRA ATRAVES DE  
DU E IM DE PE DE E SI DOS EST DE SP GO E D FEDERAL - CNPJ: 07.550.157/0001-30

ADVOGADO: JOAO ANTONIO FACCIOLI - OAB: SP0092611

ADVOGADO: CAMILLA GOULART LAGO DEPTULA - OAB: SP0216269

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:

RJ0071545

**SUSCITADO:** SINDICATO TRAB IND REFINDEST EXPL PETROLEO EST PARANA - CNPJ:

75.600.031/0001-82

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:

RJ0071545

ADVOGADO: CHRISTIAN MARCELLO MANAS - OAB: PR0029190

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESPIRITO SANTO - CNPJ:

31.787.989/0001-59

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:

RJ0071545

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PETROLEO DOS  
ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - SINDIPETRO - PE/PB -

CNPJ: 24.392.268/0001-84

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES - OAB:

RJ0071545

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL

- CNPJ: 92.968.023/0001-02

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA - CNPJ:

58.194.416/0001-78

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE COELHO - OAB: SP0132186-D

**SUSCITADO:** SINDICATO TRABALHADORES EMPR PROPRIAS CONT IND TRANSP  
PETROLEO GAS MAT PRIMAS DERIV PETROQ AFINS ENERG BIOMAS OUTR RENOV  
COMBUS ALTERN NO EST RJ - CNPJ: 33.652.355/0001-14

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO - OAB: RJ091043

ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA - OAB: RJ133475

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE DESTILACAO E REFINO DE PETROLEO DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO - CNPJ: 50.451.327/0001-58

ADVOGADO: REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON - OAB: SP178083

**SUSCITADO:** SINDIPETRO PA/AM/MA/AP - CNPJ: 04.975.702/0001-41

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - OAB: PA5627

ADVOGADO: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO - OAB: SE0001190

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE DESTILACAO E REFINO DE PETROLEO NOS ESTADOS DA ALAGOAS E SERGIPE - CNPJ: 12.318.549/0001-08

**ASSISTENTE:** UNIÃO FEDERAL (AGU) - CNPJ: 26.994.558/0001-23

**AMICUS CURIAE:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - CNPJ: 02.313.673/0001-27

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

---

**EXMO SR MINISTRO RELATOR IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS  
DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**Dissídio Coletivo de Greve ref. 1000087-16.2020.5.00.0000**

**FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS**, e seus sindicatos filiados, todos qualificados nos autos em epígrafe, vêm solicitar a Vossa Excelência o seguinte, após breve exposição.

**1. SOLICITANTES**

**SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DE AMAZONAS – SINDIPETRO-AM;**

**SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DOS ESTADOS DO CEARÁ E DO PIAUÍ – SINDIPETRO-CE/PI;**

**SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDIPETRO-RN;**

**SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E DA PARAÍBA –SINDIPETRO-PE/PB;**

**SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIPETRO-BA;**

---

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro  
CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro  
Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: [fup@uol.com.br](mailto:fup@uol.com.br) – [fup@fup.org.br](mailto:fup@fup.org.br)



---

SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIPETRO-MG;

SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIPETRO-ES,

SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE – SINDIPETRO-NF;

SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DE DUQUE DE CAXIAS – SINDIPETRO-DC;

SINDICATO UNIFICADO DOS PETROLEIROS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, GOIÁS E DISTRITO FEDERAL – SINDIPETRO UNIFICADO DE SÃO PAULO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDIQUÍMICA/PR;

SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DOS ESTADOS DO PARANÁ E DE SANTA CATARINA –SINDIPETRO-PR/SC;

SINDIPETRO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIPETRO-RS.

## 2. SANÇÃO FINANCEIRA IMPOSTA AOS SOLICITANTES

Constou da ata de audiência do dia 20 de fevereiro de 2020 que:

“5) Fica **autorizada a retenção** pela Petrobrás das **mensalidades associativas** não repassadas, no total de **R\$ 2.475.812,25**, descontado o valor retido em relação ao SINDIPETRO-SJC, para **parcial ressarcimento** dos danos sofridos pela Companhia durante a greve, devendo ser **desbloqueadas** as contas dos Sindicatos, com **devolução** do numerário que se encontra em depósito judicial à disposição deste juízo.”

Do valor mencionado, o total de **R\$ 1.863.270,04** corresponde aos valores retidos de mensalidades sindicais de trabalhadores associados às entidades solicitantes.

---

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro  
CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro  
Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: [fup@uol.com.br](mailto:fup@uol.com.br) – [fup@fup.org.br](mailto:fup@fup.org.br)



---

É sobre tal valor que é exercida a presente solicitação.

### 3. SOLICITAÇÃO

Considerada a pandemia da doença CoVid-19, que levou à decretação de Estado de Calamidade Pública no dia 20 de março de 2020 pelo Congresso Nacional, e a necessidade indiscutível de resposta das instituições;

Considerada a destacada atuação da Fundação Instituto Oswaldo Cruz, braço brasileiro da iniciativa **“Solidariedade” lançada pela Organização Mundial de Saúde para o enfrentamento internacional conjunto da pandemia, a qual tem por finalidade a investigação científica de quatro diversos** tratamentos para a Covid-19, investigação implementada em 18 hospitais de 12 estados brasileiros, com o apoio do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, e coordenação do Instituto Nacional de Infectologia da Fiocruz;

Considerada o precedente da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, que nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental-ADPF 568 destinou R\$ 1.601.941.554,97 do “Fundo Petrobrás”, ao Ministério da Saúde, para o custeio das ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia da Covid-19;

E considerada, por fim, a disposição do Artigo 198 da Constituição da República, que em seu Parágrafo 1º prevê o financiamento da saúde pública por múltiplas fontes, incluindo genericamente mesmo as não especificadas;

A FUP E SEUS SINDICATOS respeitosamente solicitam que seja determinado à Petrobrás o repasse integral do valor de suas mensalidades retidas, totalizando

---

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro  
CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro  
Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: [fup@uol.com.br](mailto:fup@uol.com.br) – [fup@fup.org.br](mailto:fup@fup.org.br)



---

**R\$1.863.270,04** para a Fundação Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, nos termos da fundamentação supra.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

Jorge Normando de C. Rodrigues

Adilson de Oliveira Siqueira

OAB/RJ 71.545

OAB/RJ 85.297

---

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro  
CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro  
Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: [fup@uol.com.br](mailto:fup@uol.com.br) – [fup@fup.org.br](mailto:fup@fup.org.br)



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
4b6da0e	30/03/2020 17:03	<a href="#">Pedido de destinação de multas à Fiocruz</a>	Manifestação